



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BB

Agência Bancária: 2.312-0

Conta Bancária: 29.266-4

Período: ABRIL/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil		R\$	10.179,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$	12.534,88	R\$ 32.443,48
ITBI	R\$	6.001,07	R\$ 44.502,59
ISS	R\$	77.222,34	R\$ 181.896,14
IRRF	R\$	71.050,03	R\$ 285.160,03
Cota-Parte do FPM	R\$	1.094.552,37	R\$ 4.895.279,85
Cota-Parte do FPM 1%	R\$	-	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	138,12	R\$ 547,35
Cota-Parte do ITR	R\$	-	R\$ 340,14
Cota-Parte do ICMS	R\$	296.800,37	R\$ 1.289.664,68
Cota-Parte do IPVA	R\$	119.801,15	R\$ 320.847,24
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$	-	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$	4.700,38	R\$ 10.063,86
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$	999,94	R\$ 4.170,02
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(A)	R\$ 1.683.800,65	R\$ 7.064.915,38

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$ 302.257,37	R\$ 1.301.335,55
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 597.621,85	R\$ 2.714.641,85
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$ 483,44	R\$ 1.778,69
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 483,44	R\$ 1.778,69
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$ 61.184,48	R\$ 220.085,63
Contratação por tempo determinado		R\$ 4.099,01	R\$ 10.208,90
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 41.062,41	R\$ 146.366,89
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ 6.704,70
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ 31,09
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ 508,77
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ 300,00
Material de Consumo		R\$ 4.652,98	R\$ 12.095,42
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ 1.100,00	R\$ 6.300,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 9.371,08	R\$ 36.670,86
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ 899,00	R\$ 899,00
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR (F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
TOTAL (G=C+D+E+F)	R\$	61.667,92	R\$	221.864,32

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental (I)	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00
TOTAL (J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 2.306,04	R\$ 13.078,98
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$ 131,97	R\$ 212,07
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (K)	R\$ 2.438,01	R\$ 13.291,05

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 2.177,82	R\$ 11.444,10
Despesa com Restos a Pagar	R\$ -	R\$ -
TOTAL (L)	R\$ 2.177,82	R\$ 11.444,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
TOTAL (M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 181.943,73

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+H+I)	R\$ 363.925,29	R\$ 1.523.199,87
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	21,61	21,56
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)	363.925,29	1.523.199,87
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	21,613324	21,56005823

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

MOITA BONITA, 30 de ABRIL de 2024

Vagner Costa da Cunha
Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL